



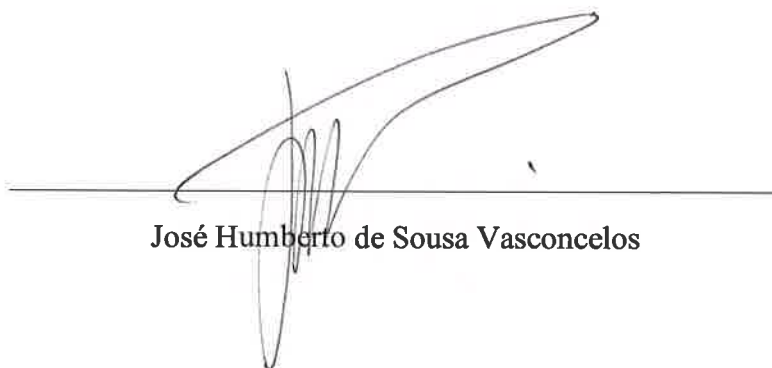
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2022.

Funchal, 20 de janeiro de 2023.

O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,



José Humberto de Sousa Vasconcelos

